Jaqueline Carvalho Quadrado (Org.)

# (DES)FAZENDO SABERES NA FRONTEIRA:

CIÊNCIA, DEMOCRACIA E RESISTÊNCIA



Ano 2022

Jaqueline Carvalho Quadrado (Org.)

# (DES)FAZENDO SABERES NA FRONTEIRA:

CIÊNCIA, DEMOCRACIA E RESISTÊNCIA



Ano 2022

### Editora chefe

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos 2022 by Atena Editora **Projeto gráfico** Copyright © Atena Editora

Bruno Oliveira Copyright do texto © 2022 Os autores Camila Alves de Cremo Copyright da edição © 2022 Atena

Luiza Alves Batista Editora

Imagens da capa Direitos para esta edição cedidos à

iStock Atena Editora pelos autores.

Edição de arte Open access publication by Atena

Luiza Alves Batista Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterála de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

### Conselho Editorial

### Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro - Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva - Universidade do Estado da Bahia

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Andréa Cristina Marques de Araújo - Universidade Fernando Pessoa

- Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva Universidade Católica do Salvador
- Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson Universidade Tecnológica Federal do Paraná
- Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
- Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho Universidade de Brasília
- Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior Universidade Federal do Piauí
- Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes Universidade Federal Fluminense
- Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento Universidade Federal Fluminense
- Profa Dra Cristina Gaio Universidade de Lisboa
- Prof. Dr. Daniel Richard Sant'Ana Universidade de Brasília
- Prof. Dr. Devvison de Lima Oliveira Universidade Federal de Rondônia
- Profa Dra Dilma Antunes Silva Universidade Federal de São Paulo
- Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias Universidade Estácio de Sá
- Prof. Dr. Elson Ferreira Costa Universidade do Estado do Pará
- Prof. Dr. Eloi Martins Senhora Universidade Federal de Roraima
- Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira Universidade Estadual de Montes Claros
- Prof. Dr. Humberto Costa Universidade Federal do Paraná
- Profa Dra Ivone Goulart Lopes Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
- Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva Secretaria de Educação de Pernambuco Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira - Universidade Católica do Salvador
- Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo Universidad Autónoma del Estado de México
- Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior Universidade Federal Fluminense
- Prof. Dr. Kárpio Márcio de Sigueira Universidade do Estado da Bahia
- Profa Dra Kevla Christina Almeida Portela Instituto Federal do Paraná
- Profa Dra Lina Maria Gonçalves Universidade Federal do Tocantins
- Profa Dra Lucicleia Barreto Queiroz Universidade Federal do Acre
- Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa Universidade Estadual de Montes Claros
- Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza Universidade do Estado de Minas Gerais
- Profa Dra Natiéli Piovesan Instituto Federal do Rio Grande do Norte
- Profa Dra Marianne Sousa Barbosa Universidade Federal de Campina Grande
- Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva Pontifícia Universidade Católica de Campinas
- Profa Dra Maria Luzia da Silva Santana Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
- Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto Universidade do Estado de Mato Grosso
- Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira Universidade Estadual de Goiás
- Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão Universidade de Pernambuco
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Paola Andressa Scortegagna Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Profa Dra Rita de Cássia da Silva Oliveira Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Prof. Dr. Rui Maia Diamantino Universidade Salvador
- Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares Universidade Federal do Piauí
- Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior Universidade Federal do Oeste do Pará
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Bordin Viera Universidade Federal de Campina Grande
- Profa Dra Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti Universidade Católica do Salvador
- Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme Universidade Federal do Tocantins

# (Des)fazendo saberes na fronteira: ciência, democracia e resistência

Diagramação:Natália Sandrini de AzevedoCorreção:Yaiddy Paola MartinezIndexação:Amanda Kelly da Costa Veiga

Revisão: Os autores

Organizadora: Jaqueline Carvalho Quadrado

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

D453 (Des)fazendo saberes na fronteira: ciência, democracia e resistência / Organizadora Jaqueline Carvalho Quadrado. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2022.

Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-65-258-0840-6 DOI: https://doi.org/10.22533/at.ed.406221412

1. Ciências. 2. Democracia. 3. Resistência. I. Quadrado, Jaqueline Carvalho (Organizadora). II. Título.

CDD 500

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos - CRB-8/9166

### Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil Telefone: +55 (42) 3323-5493 www.atenaeditora.com.br contato@atenaeditora.com.br

# **DECLARAÇÃO DOS AUTORES**

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

# DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código Penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access, desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de e-commerce, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

À Sombra desta Manqueira Escolhi a sombra desta arvore para repousar do muito que farei. enquanto esperarei por ti. Quem sempre espera na pura espera Vive um tempo de espera vã Por isto, enquanto te espero Trabalharei os campos e. Conversarei com os homens Suarei meu corpo, que o sol queimará; Minhas mãos ficarão calejadas: Meus pés aprenderão os mistérios dos caminhos; Meus ouvidos ouvirão mais. Meus olhos verão o que antes não viam, Enquanto esperarei por ti. Não te esperarei na pura espera Porque o meu tempo de esperar é um Tempo de que fazer Desconfiarei daqueles que virão dizer-me: Em voz baixa e precavidos: É perigoso agir É perigoso falar É perigoso andar É perigoso, esperar na forma em que esperas Porque esses recusam a alegria da tua chegada. Desconfiarei também daqueles que virão dizer-me Com palavras fáceis, que já chegastes Porque esses, ao anunciar-te ingenuamente Antes te denunciam. Estarei preparando a tua chegada

Como jardineiro prepara o jardim

Para a rosa que se abrirá na primavera.

A história de um evento acadêmico é sempre longa. Em seu enredo mesclam-se interesses intelectuais, condições materiais e políticas. O IV Seminário (Des)Fazendo Saberes na Fronteira tem origem em 2016, com a preocupação de um grupo de estudantes e professoras do Projeto de Extensão Mulheres Sem Fronteiras, em torno de um fenômeno que provocava então – e segue provocando – grande debate público: os direitos das mulheres e dos LGBTQIAP+. De lá para cá, o Seminário foi ampliando seus temas, o que tem nos permitido dialogar com diversas áreas do conhecimento. Desde a edição de 2018, temos conseguido auxílio financeiro da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERGS), mediante edital público, o que tem permitido publicar uma coletânea de textos, após o encerramento do Seminário.

Os artigos aqui apresentados, por professores/as, mestrandos/as, graduandos/as e profissionais, os/as quais subsidiaram as discussões que vêm sendo debatidas no Seminário, historicamente comprometido com a divulgação científica, nos marcos dos seus oito anos de existência. O evento foi realizado na Universidade Federal do Pampa, Campus São Borja, RS, Brasil, nos dias 27, 28 e 29 de julho de 2022, na modalidade *on line*.

Os textos a seguir têm um propósito sociológico, antropológico, filosófico e político: pensar com as/os leitoras/es sobre questões de ciência, democracia e resistência presentes no cotidiano. As configurações das políticas públicas das últimas décadas têm apresentado novos desafios à reflexão nas ciências sociais e ciências humanas. Especialmente a perda relativa de importância das contradições de classe, que marcaram o último século de conquistas social-democratas, mostra-se como um desafio à reflexão crítica nas sociedade brasileira. Eis algumas questões: como podemos compreender a ciência, a democracia e as resistências nas lutas contemporâneas? Como os sujeitos tem se movimentado? Quais novos territórios de sociabilidade têm surgido e como as pessoas estão interagindo? Teríamos mais perguntas, mas o espaço é limitado. E as respostas? Sim, há possibilidades de mudanças, de rupturas com o atual sistema vigente, mas ainda não temos fórmulas mágicas. Precisamos fortalecer as lutas e resistências, e muito mais.

Agradeço em especial, a Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul- FAPERGS pelo auxílio financeiro, o qual foi possível realizar o evento e publicar esta obra.

Agradeço a contribuição de cada autor/a, os/as quais contribuíram para a composição da presente coletânea.

Desejo uma excelente leitura a todas/os!

CAPÍTULO 11
VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO: AVANÇO DO CONSERVADORISMO E IMPACTOS NA DEMOCRACIA  Camila Telles da Silva  Vitória Caroline Lopes Cruz  Bianca Gabriela Stroff  Jaqueline Carvalho Quadrado
€ https://doi.org/10.22533/at.ed.4062214121
CAPÍTULO 2
PROTOCOLOS ÉTICOS EM SITUAÇÃO DE <i>PANDEMIA</i> E ESCASSEZ: DA SOCIOLOGIA DE ULRICH BECK À FILOSOFIA DE NAOMI ZACK Daniel da Rosa Eslabão
€ https://doi.org/10.22533/at.ed.4062214122
CAPÍTULO 3 19
OS ATAQUES MISÓGINOS CONTRA AS MULHERES CANDIDATAS A PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA NAS ELEIÇÕES DE 2022 Jaqueline Carvalho Quadrado Mylenna Machado Barcelos Bárbara Dutra Fonseca  https://doi.org/10.22533/at.ed.4062214123  CAPÍTULO 4  35
REDES SOCIAIS DIGITAIS: ANOTAÇÕES ACERCA DO RACISMO
Otaviano da Motta Aquino Junior
Jaqueline Carvalho Quadrado
€ https://doi.org/10.22533/at.ed.4062214124
CAPÍTULO 545
A PREFERÊNCIA PATRIMONIAL E A LUTA INCANSÁVEL PELO LEMBRAR. POR QUE O SÍTIO ARQUEOLÓGICO DE SÃO BORJA É MOTIVO DE TANTA MOROSIDADE?  Domingos Sávio Campos de Azevedo José Luciano Gattiboni Vasques
€ https://doi.org/10.22533/at.ed.4062214125
CAPÍTULO 656
MAX WEBER E A LEGITIMIDADE DO PODER: APROXIMÇÕES ENTRE FILOSOFIA E SOCIOLOGIA  Daniel da Rosa Eslabão
€ https://doi.org/10.22533/at.ed.4062214126

CAPÍTULO 766
AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA: UMA REVISÃO DE LITERATURA Graciane Pedó Nunes Carmen Regina Dorneles Nogueira https://doi.org/10.22533/at.ed.4062214127
CAPÍTULO 874
NETNOGRAFIA DAS REDES: COMO AS REDES SOCIAIS MOLDAM O COMPORTAMENTO SOCIAL E POLÍTICO  Júlia Corrêa Camili Rodrigues Lyrio João Vitor Marques Fagundes Jaqueline Carvalho Quadrado  https://doi.org/10.22533/at.ed.4062214128
CAPÍTULO 9
MARTIN LUTHER KING E A ÉTICA DA NÃO-VIOLÊNCIA  Daniel da Rosa Eslabão
o https://doi.org/10.22533/at.ed.4062214129
CAPÍTULO 10102
O BRASIL QUE AINDA ESCRAVIZA  Maicon de Matos Mendes  https://doi.org/10.22533/at.ed.40622141210
SOBRE A ORGANIZADORA125

# **CAPÍTULO 7**

# AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA: UMA REVISÃO DE LITERATURA

Data de aceite: 22/11/2022

### **Graciane Pedó Nunes**

Mestranda do Programa de Pós Graduação Políticas Públicas. Universidade Federal do Pampa. UNIPAMPA São Borja-RS. Bacharela em Direito pelas Faculdades Integradas Machado de Assis. E-mail: gracianenunes.aluno@unipampa.edu.br.

# Carmen Regina Dorneles Nogueira

Professora adjunta da Universidade Federal do Pampa, UNIPAMPA, Campus São Borja, Rio Grande do Sul, Brasil. Doutora em Geografia Humana (USP), Mestre em Geografia Humana (USP), especialista em geografia humana (FIC), graduada em geografia. Email: carmennogueira@unipampa.edu.br.

RESUMO: A presente revisão bibliográfica pretende abordar as possíveis políticas públicas para animais em situação de rua. Para alcançar o objetivo do estudo em tela, utiliza-se o método bibliográfico, sendo a investigação caracterizada como uma pesquisa exploratória. No presente trabalho pretendeu-se a utilização dos artigos mais citados nos trabalhos que restaram publicados de 2012 a 2021, com a referida temática nas plataformas *Scielo* e

Dimensions.

**PALAVRAS - CHAVE:** Animais; Políticas Públicas; Direitos; Posse responsável.

# **INTRODUÇÃO**

A convivência entre os seres humanos e os animais acontece desde a pré-história, quando o homem começou a domesticálos; desde então o vínculo entre ambos só aumentou (Thalessa RIBEIRO, Camila SILVA apud VIEIRA, 2018, p. 1). Dessa forma, criou-se um vínculo entre o homem e alguns animais, sendo estes considerados atualmente integrantes do novo modelo familiar. A legislação exige que os tutores tenham um cuidado especial com os seus animais de estimação, consubstanciada em uma guarda responsável, já que tais seres vivos precisam da intervenção humana para ter as suas necessidades e direitos atendidos (Sheila JORGE et al.apud Rodrigues, 2018, p. 579).

Nesse sentido, sabe-se que não

existem diferenças fundamentais entre o homem e os animais nas suas faculdades mentais; os animais, assim como os homens, demonstram sentir prazer, dor, felicidade e sofrimento. Nesse contexto, existem diversas correntes doutrinárias, tanto das áreas biológicas, quanto das áreas das ciências humanas, que afirmam que os animais possuem capacidades cognitivas e sensoriais, porquanto inseridos no contexto de patrimônio ambiental (Adrielle ANDRADE, Aline SANTOS, 2019, p. 17).

Com efeito, devido à grande procura por animais de estimação, também ocorre o fenômeno da superpopulação de animais abandonados nas ruas, visto que muitas pessoas são irresponsáveis e abandonam seus animais, o que, também, ocasiona a disseminação de doenças, agressões por mordedura e maus tratos, revelando grande preocupação em relação à saúde pública (JORGE et al., 2018, p. 579).

A presente revisão bibliográfica pretende abordar as possíveis políticas públicas para solucionar o problema público acerca dos animais em situação de abandono nas ruas dos Municípios. Para alcançar o objetivo do estudo em tela, utiliza-se o método bibliográfico, sendo a investigação caracterizada como uma pesquisa exploratória.

# **REVISÃO DE LITERATURA**

A presença de animais domésticos cresceu na mesma proporção que os animais em situação de abandono. Tais animais, conceitualmente, são aqueles que não possuem responsáveis e que vivem pelas ruas das cidades. Muitos dos Municípios brasileiros enfrentam problemas envolvendo animais em situação de abandono. A necessidade de controle da população de cães e gatos abandonados nas ruas justifica-se pelo fato de que esses animais trazem e sofrem uma série de problemas, incluindo-se aí questões do cunho da saúde coletiva, de problemas ambientais e de maus-tratos (ANDRADE, SANTOS, 2019, p. 19).

Dessa forma, a proteção dos animais e do meio ambiente é um fenômeno a ser debatido pelos agentes sociais e pelo Estado, porquanto encontra intersecção com outros temas de envergadura socioambiental. Os cães, gatos, entre outros, assim como os demais animais, fazem parte do meio ambiente e merecem proteção e atenção da sociedade. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), realizou, em 2013, a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS 2013) e apontou que 44,3% dos domicílios do país possuíam pelo menos um cachorro. Desse modo, a população de cachorros em domicílios brasileiros era de 52,2 milhões na época da pesquisa (ANDRADE, SANTOS, 2019, p. 19).

Devido às diversas lutas em prol da causa animal, alguns decretos e leis foram criados a fim de consolidar medidas que pudessem ser cumpridas para a efetivação de direitos dos animais. A própria Constituição Federal de 1988, em seu artigo 225, no inciso

VII, diz que cabe ao poder público proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies e submetam os animais a crueldade (ANDRADE, SANTOS, 2019, p. 21).

Nessa perspectiva, entre as normativas existentes tem-se a Declaração Universal dos Direitos dos Animais, que, em 1978, foi proclamada e publicizada pela UNESCO, com a finalidade de estabelecer parâmetros jurídicos internacionais no que diz respeito à proteção dos animais. Esse documento é composto por 14 artigos, reconhecendo que todos os animais são iguais e possuem direitos, principalmente a vida e a dignidade. Ressalta-se ainda a importância de todos os seres para que exista harmonia entre o meio ambiente e os seres humanos (JORGE *et al.*, 2018, p. 578).

Aliando-se a isso, elucida-se que a defesa do meio ambiente configura-se, notadamente, como competência comum imbuída a todos os entes federados, em decorrência da relevância desse bem jurídico de essencialidade transindividual. Repisa-se que o texto constitucional aborda uma forma de cooperação dos entes federativos para promover e realizar as tarefas insculpidas na Constituição, com o condão de observar as leis já publicadas e em vigência e executar, ademais, as políticas públicas ambientais formuladas pelo Estado. O Supremo Tribunal Federal (STF) manifestou que o Poder Judiciário pode implantar políticas públicas por se tratar de garantia fundamental. Cita-se, por exemplo, o artigo 13, inciso I, da CF/88 para afirmar que é de competência do município a guarda de animais domésticos abandonados (ANDRADE, SANTOS, 2019, p. 21).

Portanto, devido à responsabilidade do Estado, que, nesse caso, é objetiva, como leciona o artigo 37, §6º da Constituição Federal, todas as pessoas jurídicas de direito público e de direito privado que prestam serviços públicos respondem pelos danos causados a terceiros. Tanto a Constituição Federal, como a Lei de Política Nacional do Meio Ambiente (Lei n. 6.938/1981), com fundamento na teoria do risco integral, que pressupõe uma responsabilidade ampla, consigna que a responsabilidade civil do Estado pelo dano ambiental é extracontratual, solidária e objetiva. O município é responsável pelas condutas praticadas pelos seus representantes e, em casos de animais abandonados nas ruas, o município tem o dever de guardá-los e protegê-los, pois pode vir a sofrer as sanções caso não atue de forma a proteger e prestar auxílio aos animais abandonados (ANDRADE, SANTOS, 2019, p. 20).

Segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde), por algum tempo houve a eliminação de animais por meio da eutanásia pelo Poder Público em muitos locais. Acreditava-se que, controlando a reprodução destes animais, conseguir-se-ia a guarda responsável por parte da população e o almejado controle da densidade populacional. A medida não resultou na redução considerável na densidade populacional, dessa forma.

restou substituída pela esterilização em massas dos cães e gatos, que é uma das medidas mais usuais atualmente. Ainda, segundo a Sociedade Mundial de Proteção Animal (2017), estima-se que 75% dos cães no mundo vivem abandonados nas ruas (Beatriz CASTELO, Denis REZENDE, Giovana ALMEIDA, apud LIMA *et al.*,2021, p. 33).

Nessa seara, as parcerias público-privadas podem ser a solução com menor custo para os governos, porquanto podem resultar em maior eficiência, visto que beneficia um número maior de pessoas. Ainda, os recursos empregados para a consolidação de políticas públicas podem ser procedentes do Fundo Municipal do Meio Ambiente, podendo ser aplicados em cirurgias, microchips e em campanhas para a guarda responsável. A parceria entre os atores sociais pode levar a políticas públicas que tratam também do destino e controle de animais domésticos (CASTELO, REZENDE, ALMEIDA, 2021, p. 41). Acerca da problemática:

A fim de monitorar os riscos à saúde pública e ao meio ambiente é necessária a participação ativa de diferentes órgãos do poder público e de segmentos sociais. A intersecção com as diversas áreas de conhecimento permite desenvolver avaliações precisas que identifiquem os fatores de risco, suas causas e os métodos a serem implantados para restabelecer padrões e restaurar danos constatados. A comunidade deve participar do estabelecimento das prioridades identificadas, por serem de interesse geral, e do planejamento das ações, oferecendo alternativas para a inserção de métodos novos de trabalho, apoiados em programas educativos permanentes de manejo e manutenção de animais no meio ambiente (Janaína LEAL, 2021, p. 24).

Desde 2017, a OMS tem alertado quanto às consequências que os animais domésticos podem trazer à vida em sociedade. É necessário pensar em legislações, fiscalização e recursos necessários para o convívio saudável entre animais e humanos nas cidades. Além de esterilizações, outros investimentos podem ser realizados, como a implantação de microchips no controle e coleta de informações. Tal estratégia tem o intuito de coletar informações de seus tutores para coibir o abandono. Segundo a ABRACHIP (2017), no Brasil existem 132,4 milhões de animais domésticos que receberam chips. Os dados coletados revelaram a existência de 323,134 mil animais. Acredita-se que existam aproximadamente 90 milhões de animais abandonados no Brasil, entre cães e gatos (CASTELO, REZENDE, ALMEIDA, 2021, p. 32).

Verifica-se que políticas públicas voltadas à saúde humana e ao bem-estar animal não são prioridade do Estado em todas as esferas de governo, principalmente em âmbito Municipal. Tanto é que, para elaborar uma política pública, é necessário definir quem decide qual a política pública, quando implementá-la, que consequências existirão e para quem será feita (CASTELO, REZENDE, ALMEIDA, 2021, p. 32). Nesse sentido:

[...] As políticas públicas surgem nos Estados Unidos como área de conhecimento e disciplina acadêmica, sem estabelecer relações com as bases teóricas sobre o papel do Estado, passando direto para a ênfase nos estudos sobre a ação dos governos, diferenciando-se da tradição europeia de estudos e pesquisas nessa área, que estavam concentradas na análise do Estado e suas instituições. Assim, na Europa, a área de política pública começa como um desdobramento de trabalhos baseados em teorias sobre o papel do Estado e do governo, produtor, por excelência, de políticas públicas (Mariângela FROTA, Andréia JUSTEN, 2017, p. 2).

As políticas públicas refletem na economia e fundamentam as relações entre Estado, política, economia e sociedade, bem como é o campo do conhecimento que busca colocar o governo em ação, propõe análises e mudanças. A elaboração de políticas públicas são ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real (Souza, 2005). Com efeito, os ciclos constituem-se das seguintes etapas: definição de agenda, identificação de alternativas, avaliação das opções, seleção das opções, execução e avaliação (FROTA, JUSTEN apud SOUZA, 2017, p. 121).

Algumas políticas públicas que podem ser adotadas pelos Municípios acerca dos animais em situação de vulnerabilidade são: a busca pela conscientização da população acerca da responsabilidade da guarda dos animais por meio de campanhas; a instituição de um sistema de cadastramento de animais no município; a fomentação de ações para a adoção responsável de animais abandonados; as instituições de mecanismos de coerção e de fiscalização das ações dos cidadãos em relação aos seus animais, através de arcabouço legal específico e ou fazendo-se cumprir a legislação sobre o tema; o estabelecimento de critérios para a comercialização e o trânsito de animais na cidade em ações planejadas com a iniciativa privada; a elaboração e desenvolvimento de projetos de investigação em parceria com instituições de ensino, pesquisa e de proteção aos animais para a busca de alternativas ao controle populacional da fauna na cidade, entre outros (Rita GARCIA, Nestor CALDERÓN, Fernando FERREIRA, 2012, p. 141).

Para lidar com essa situação, são necessárias diversas estratégias, inclusive com abordagem que facilite a capacitação da comunidade e objetive as mudanças na situação dos cidadãos que exigem por mudanças. O desenvolvimento de estratégias de trabalho participativas e intersetoriais é de fundamental importância para a promoção da responsabilidade social da comunidade pelo controle das populações animais (GARCIA, CALDERÓN, FERREIRA, 2012, p. 142).

Desse modo, verifica-se que é responsabilidade do poder público desenvolver campanhas educativas acerca da compra ou adoção de animais, cadastro público dos animais com informações individuais de cada animal, campanha de esterilização abrangente estipulando baixo preço ou até mesmo, quando puder, de forma gratuita para as pessoas

de baixa renda, com a integração das três esferas do poder Público e o que é estabelecido pelo SISNAMA (Sistema Nacional de Meio Ambiente) (ANDRADE, SANTOS, 2019, p. 20).

Assim, a gestão ambiental descentralizada em nível local é importante para ampliação da participação popular na tomada de decisão do gestor público. São nos Municípios que as autoridades estão mais próximas da população, dos problemas cotidianos da população, o que otimiza a participação da sociedade e a solução dos problemas públicos ambientais. O Sistema Municipal de Meio Ambiente- SISMUMA- integrante do Sistema Nacional e Estadual de Meio Ambiente- SISNAMA e SISEMA- é o conjunto de órgãos e entidades responsáveis pela preservação, conservação, proteção, defesa, melhoria, recuperação e controle do meio ambiente e uso adequado dos recursos ambientais do Município (Rafael ÁVILA, Tadeu MALHEIROS, 2012, p. 45).

A criação de um Sistema Municipal de Meio Ambiente, a criação de normas e órgãos ambientais municipais, o Conselho e um Fundo Municipal de Meio Ambiente são muito importantes para que o desenvolvimento de políticas ambientais sejam efetivas. A demanda ambiental precisa de apoio político e social de vários órgãos públicos e autoridades públicas, para que seja possível a concretização das políticas ambientais no âmbito Municipal, envolvendo, dessa forma, diretamente o Gabinete do Prefeito, as diversas Secretarias e Órgãos Municipais, a Câmara Municipal, os juízes, promotores, delegados e lideranças ambientais e da sociedade civil (ÁVILA, MALHEIROS, 2012, p. 36).

Nesse sentido, deve-se reconhecer a interação entre as questões ambientais e as diversas políticas públicas urbanas e rurais e, desta forma, avançar na introdução da variável ambiental nos sistemas locais de planejamento e na execução de políticas de desenvolvimento do Município, construindo mecanismos que levem à sustentabilidade, o que pode ser feito no contexto do Sistema Municipal de Meio Ambiente. É essencial que a dimensão ambiental, dada sua complexidade, permeia os diversos setores da administração municipal, evitando uma visão fragmentada e setorizada do assunto. Ainda, para se ampliar a eficácia de políticas, especialmente no contexto da sustentabilidade, os esforços devem ser direcionados à capacitação institucional voltada ao fortalecimento da avaliação e abordagem de questões cruciais, como aquelas relacionadas a escolhas entre políticas alternativas e a modalidades de implementação entre as opções de desenvolvimento, baseadas no entendimento das potencialidades e limitações do meio ambiente (ÁVILA, MALHEIROS, 2012, p. 36).

O Fundo Municipal do Meio Ambiente é responsável pela captação e pelo gerenciamento dos recursos financeiros alocados para o meio ambiente nos Municípios, e tem como objetivo financiar planos, programas, projetos e ações de iniciativas públicas e privadas, uso racional e sustentável dos recursos naturais, controle, fiscalização, defesa

e recuperação do meio ambiente e a educação ambiental. O fundo precisa é criado por legislação específica, de forma a permitir melhor gerenciamento da arrecadação obtida com a aplicação da legislação ambiental, tais como dotação orçamentária específica, valores arrecadados através de instrumentos econômicos, de multas aplicadas, da cobrança de taxas pelo licenciamento ambiental e saldos resultantes de contribuições, convênios e doações, ou proveniente de contratos com instituições e fundos, sejam privados, estaduais, federais e internacionais, e de outros recursos que, pela sua natureza, possam ser destinados a esse fim (ÁVILA, MALHEIROS, 2012, p. 43).

Dessa forma, faz-se necessário que o Município tenha envolvimento na temática ambiental para que possa enfrentar todos os conflitos oriundos da tomada de decisão a respeito de um tema tão abrangente e complexo como a seara ambiental. Ainda, é importante capacitar os servidores para enfrentar o problema, sendo essencial para a devida consecução das tarefas e dos objetivos propostos pelo ente municipal na área ambiental.

# **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente trabalho abordou os aspectos que vêm à baila com a problemática acerca dos animais em situação de rua na atualidade. O fenômeno tem referencial bibliográfico no país, bem como mundialmente, visto que o abandono de animais é um problema atual devido à urbanização das cidades. Desde que o homem passou a compartilhar o espaço doméstico com animais ocorreu, também, o abandono desses animais por parte dos seres humanos, que pelos mais diversos motivos praticam tamanha crueldade.

É importante que o poder público crie políticas públicas para prevenir o problema, além de estabelecer providências de ordem prática para resolver a problemática. A conscientização da sociedade, por meio de palestras educativas nas escolas, bem como da sociedade em geral nos meios de comunicação, acerca das consequências da adoção, compra e abandono de animais, tanto de ordem penal, quanto de saúde pública, é imprescindível para a dissolução do problema público em tela.

Desse modo, faz-se preponderante a instituição de políticas públicas que visem conscientizar a comunidade acerca do abandono de animais, com a edição de lei municipal para regulamentar esse tema e para a criação de canil e gatil Municipal, a fim de retirar os animais da situação de risco e abandono. Além disso, o poder público deve manejar providências para criar e manter comedouros e bebedouros espalhados pela cidade para que os animais em situações de rua possam se alimentar, incluindo a possibilidade de firmar convênios com clínicas veterinárias e médicos veterinários. Além disso, deve-se efetivar a promoção de campanhas de controle populacional através de esterilização para

pessoas de baixa renda, bem como campanhas que tenham como objetivo a educação ambiental nas escolas e nos meios de comunicação local para a população em geral.

A própria Constituição Federal refere que se deve construir um saber ambiental voltado para os valores éticos no convívio com o meio ambiente, de modo que os seres humanos são responsáveis pelos danos ambientais. Ainda, é muito importante que o tema seja discutido no ensino básico para que as crianças e os jovens criem consciência ambiental desde a tenra idade.

A partir de todo o exposto, elucida-se que o Estado Democrático de Direito deve ser protetor dos bens jurídicos ambientais e garantir o direito ao meio ambiente equilibrado e saudável às hodiernas e próximas gerações. As normas constitucionais estabelecidas na Carta Política, que se consubstanciam em princípios estruturantes de um Estado de Direito Ambiental, reconhecidas nacional e internacionalmente, podem ocasionar uma concretização particularmente centrada nos critérios de ponderação e de otimização dos interesses ambientais e ecológicos.

# **REFERÊNCIAS**

ANDRADE, Adrielli dos Santos Oliveira. SANTOS, Aline Passos. **A Responsabilidade Civil Do Município De Santo Antônio De Jesus-Ba Em Relação Aos Animais Domésticos Abandonados.** Textura, Governador Mangabeira-BA, v. 13, n. 21, p. 015-028, jan - jun, 2019.

ÁVILA, Rafael Doñate; MALHEIROS, Tadeu Fabrício. O Sistema Municipal de Meio Ambiente no Brasil: avanços e desafios. **Saúde e Sociedade**, São Paulo -SP, v. 21, p. 33-47, 2012.

CASTELO, Beatriz Alcantara, REZENDE, Denis Alcides; ALMEIDA, Giovana Goretti Feijó de. **Gestão do controle de cães e cidade digital estratégica: caso de Curitiba.** COLÓQUIO – Revista do Desenvolvimento Regional - Faccat - Taquara/RS - v. 18, n. 1, jan./mar. 2021; p. 31-50.

FROTA, Mariângela Brum; JUSTEN, Andréia Fröhlich. **Planejamento e Políticas Públicas: Apontamentos sobre as limitações em países em desenvolvimento.** VIII Simpósio Iberoamericano em Comércio Internacional, Desenvolvimento e Integração Regional. 2017.

GARCIA, Rita de Cassia Maria; CALDERÓN, Néstor; FERREIRA, Fernando. Consolidação de Diretrizes Internacionais de manejo de populações caninas em áreas urbanas e propostas de indicadores para seu gerenciamento. **Revista** *Panam Salud* Pública. n. 32, p. 140-144, 2012.

JORGE, Sheila Souza; BARBOSA, Maria José Baptista; WOSIACKI, Sheila Rezler; FERRANTE, Marcos. **Guarda Responsável De Animais: Conceitos, Ações e Políticas Públicas.** Enciclopédia Biosfera, Centro Científico Conhecer - Goiânia, v. 15, n. 28, p. 578-594.

LEAL, Janaina De Fatima Rodrigues. Parceria da Gestão Pública e do Terceiro Setor nas Políticas Públicas de Proteção Animal. **Administração Contemporânea**, Ponta Grossa-PR, v. 4, p. 19-31, 2021.

RIBEIRO, Thalessa dos Santos; SILVA, Camila Vieira da. **Aspectos relacionados ao abandono de animais domésticos no Brasil.** In: CONGRESSO MULTIDISCIPLINAR. 2018. Anais eletrônicos 2018. Disponível em http://www.fap.com.br/anais/congresso-multidisciplinar-2018/comunicacao-oral/021.pdf. Acesso em 01 set. 2021.





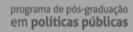
Universidade Federal do Pampa





GRUPO DE PESQUISA EM GÊNERO, ÉTICA, EDUCAÇÃO E POLÍTICA





Mestrado Profissional















programa de pós-graduação em **políticas públicas** 

Mestrado Profissional

